



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

PORTARIA Nº 301/2025

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. **FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora ROSILDA MARIA DA SILVA, do cargo/função previsto na Portaria nº 171/2025 a contar de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Conceder, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025, em virtude de que além das funções técnicas de seu cargo, auxilia a gestão da Unidade Hospitalar nos processos administrativos internos, excedendo invariavelmente sua jornada de trabalho, Gratificação por Atividades Extraordinárias, no percentual de 100% (cem por cento) de seu Salário Base.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Amaraji – PE, 20 de fevereiro de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO